



DECRETO MUNICIPAL Nº 04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo no expediente dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, período de carnaval, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira) é conveniente para o público, para os servidores e para Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda que o fechamento das repartições públicas nos dias supramencionados, não trará prejuízos ao pleno funcionamento dos serviços públicos prestados pela municipalidade,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais de Ibimirim/PE, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira).

Parágrafo único – As atividades consideradas essenciais e de interesse público funcionarão ininterruptamente em regime de plantão nos dias mencionados neste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ibimirim, 02 de fevereiro de 2024.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

PUBLICADO

Em: 08/02/2024